

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.140.701/000130



PORTARIA Nº 217/2022.

Dispõe sobre a Criação da Comissão Permanente para recebimento de Obra no Município de Uibaí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, c/c o artigo 87, inciso I, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º - Fica criada a COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE PARA RECEBIMENTO DE OBRAS, compete a esta Comissão, receber a entrega definitiva da obra, bem como emitir documento de termo de recebimento definitivo.

Art. 2º - São designados para compor a comissão de que trata o artigo anterior, os seguintes servidores:

- a) Tarcísio Satel dos Santos;
- b) Luciana de Paiva Loula Dourado;
- c) Jânio Alves de Almeida;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em, 08 de julho de 2022.


UBIRACI ROCHA LEVI
Prefeito Municipal